

**AVISO DE RESULTADO**

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2025.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PMB N. 007/2025.**



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o Prefeito **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratações, designado pela Portaria GAB n. 088/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.

**Objeto.** Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consubstanciados em assessoria e consultoria jurídica para elaboração de atos administrativos a serem formalizados pela Administração Municipal.

Em favor da Empresa: Sociedade de Advogados **LUCICLAUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na OAB/PE sob o n. 2.235, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº **26.770.463/0001-26**, sede Rua Conselheiro João Francisco, n. 181, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns, Pernambuco, CEP.: 55.296-060, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Sr. **Dr. LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB – Seção Pernambuco sob o n. 021.523, portador do CI/RG sob [REDACTED] no CPF/MF sob o n. 000.\*\*\*.\*\*\*-18, residente e domiciliado na Rua Professora Maria de Lourdes Brasileiro Vila Nova, n. 76, Boa Vista, Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP: 55.292-370.

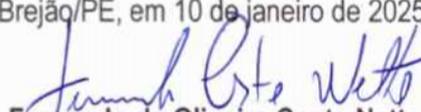
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de R **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

Período: 12 (doze) meses.

Com fundamento no Art. 74, inciso III, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e art. 3-A, da **Lei nº 8.906, de 4.7.1994**, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos  
Brejão/PE, em 10 de janeiro de 2025.



**Fernando de Oliveira Costa Netto**  
Agente de Contratação  
Portaria n. 088/2025.



**MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### **CERFITICA**

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO PROCESSO n° 009/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FME n° 007/2025**, tendo como objeto: **Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consubstanciados em assessoria e consultoria iurídica para elaboração de atos administrativos a serem formalizados pela Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração

Brejão/PE, em 10 de janeiro de 2025.

**MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n° 02/2025.

